



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.732, DE 29 DE OUTUBRO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

SUSPENDER "ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o  
funcionamento da Vara do Trabalho de PATOS DE MINAS/MG, no dia 14 de  
outubro de 2002, a fim de ultimar a mudança para a nova sede.

Belo Horizonte, 29 de outubro de 2002.

MÁRCIO RIBEIRO DO VALLE  
Juiz Presidente do TRT da 3ª Região,  
em exercício

(DJMG 05/11/2002)